



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
PROJETO DE MONITORIA
EDITAL n° 06/2022 DE SELEÇÃO DE MONITOR

O Departamento de Terapia Ocupacional, Campus I, torna público o edital para o processo de seleção de monitor bolsista para o Projeto de Monitoria da Disciplina Terapia Ocupacional e as Políticas Públicas de Saúde, Educação e Assistência Social, regulamentado pelo Edital nº 03/2022 PRG/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa e os projetos de Monitoria têm como objetivos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presenciais e a distância, da UFPB; despertar o interesse pela carreira docente; promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes; minorar problemas crônicos de repetência, evasão e falta de motivação; e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 03/2022 PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor desempenhará suas atribuições sob a orientação de um professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para programas e projetos de Monitoria destina-se aos discentes dos cursos de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, que desejam atuar neste programa no período de vigência previsto no Edital nº 03/2022 PRG/UFPB.

1.5 A inscrição do candidato será realizada pelo SIGAA, pelo link <<https://sigaa.ufpb.br/>> e implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 03/2022 PRG/UFPB.

1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor bolsista do Projeto de Monitoria da Disciplina TERAPIA OCUPACIONAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

2.1.1 Ter integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação no histórico acadêmico, ou cuja compatibilidade seja atestada pelo departamento da disciplina, com média igual ou acima de 7,0 (sete);

2.1.2 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

2.1.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria a que deseja se candidatar, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo;

2.1.5 Cada discente poderá se inscrever para a monitoria de apenas 1(um) componente curricular.

2.2 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição pelo SIGAA entre os dias 31/03/2022 à 05/04/2022 e observar os demais critérios de seleção necessários de acordo com o componente curricular TERAPIA OCUPACIONAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2 DA SELEÇÃO

2.5 O monitor bolsista (1 vaga) será selecionado pelo(s) professor(es) do componente curricular Terapia Ocupacional e as Políticas Públicas de Saúde, Educação e Assistência Social, considerando-se os seguintes parâmetros:

Data da seleção: Dia 06/04/2022 (quarta-feira) às 8:30.

Período de inscrição: De 31/03/2022 à 05/04/2022.

O processo seletivo será presencial no laboratório Metuia:

- a) Entrevista individual dos candidatos pela docente responsável, a partir dos seguintes critérios: Cumprimento dos requisitos previstos no item 2.1 deste edital; interesse e conhecimento pela/sobre as temáticas abordadas na disciplina políticas públicas e a inserção da terapia ocupacional; interesse pela atividade de monitor.

A seleção ocorrerá no dia 06/04/2022 às 8:30 no laboratório Metuia, no Departamento de Terapia Ocupacional. Os discentes serão informados sobre o resultado do processo seletivo via SIGAA.

Demais critérios gerais para participação nos processos de seleção estão postos no edital de monitoria (Edital nº 03/2022 PRG//UFPB).

3 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O monitor bolsista será classificado da seguinte forma:

3.1.1 A classificação do candidato, respeitando o limite de 01 (uma) bolsa recomendada para o Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3; Peso da nota obtida na disciplina = 2; Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

3.1.2 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

3.1.3 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota na disciplina.

Demais informações sobre as obrigações dos monitores e o projeto de monitoria estão disponíveis no Edital nº 03/2022 CPPA/PRG/UFPB.

4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

4.1 O(A) Monitor bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:

4.1.1 Receber bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, com período de concessão de atividade efetiva correspondente a vigência do programa conforme o edital nº 03/2022 PRG/UFPB.

4.1.2 O discente monitor bolsista será certificado, considerando-se o período e a carga horária de atividades desenvolvidas como monitor.

4.2 O(A) monitor selecionado(a) para o Programa de Monitoria terá as seguintes obrigações:

4.2.1 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

4.2.2. Assessorar e colaborar com o professor orientador no planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas, de forma remota, presencial ou híbrida, com assiduidade e proatividade;

4.2.3. Relacionar atividades de pesquisa e extensão com atividades de monitoria;

4.2.4. Dar suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades acadêmicas, remotas e/ou presenciais, aos discentes matriculados no componente curricular vinculado ao Programa;

4.2.5. Comunicar à CPPA/PRG qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;

4.2.6. Registrar relatórios no SIGAA - o 'Relatório de Atividades Mensais' (frequência), o

‘Relatório Final’, ou de ‘Relatório de Desligamento’ (se for o caso) –, de acordo com calendário estipulado pela CPPA.

4.2.7. Apresentar as experiências de monitoria até então vivenciadas no ENID, Encontro de Iniciação à Docência, na forma estabelecida pela Pró-Reitoria de Graduação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail iara.falleiros@academico.ufpb.br

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas professoras coordenadora e orientadora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da PRG/UFPB.

João Pessoa, 30 de março de 2022

Profa. Iara Falleiros Braga
Coordenadora do Projeto de Monitoria da Disciplina Terapia
Ocupacional e as Políticas Públicas de Saúde, Educação e
Assistência Social
Departamento de Terapia Ocupacional
SIAPE 1098624